



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 139/2019

Dispõe sobre a contratação temporária de Professores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi realizado o Processo Seletivo – Edital n.º 01/2019, de 15/02/2019, para a contratação temporária de professores para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas vagas, para o ano letivo de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar, em caráter temporário e pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do Processo Seletivo – Edital n.º 01/2019, de 15/02/2019, as seguintes professoras:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASS	NOME	CTPS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALARIO R\$ hora/aula
09	Francieli Teixeira Nunes Lacerda	13417/385. <sup>a</sup> -SP	Mínimo de 16 horas semanais, até o limite de 40 horas semanais	R\$ 17,51
10	Ana Laura Dutra Coelho	37610/320. <sup>a</sup> -SP		

Art. 2.º - A presente contratação será de natureza temporária, pelo prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável a critério da Administração, na forma da Lei n.º 1447, de 20/10/2000 e alterações posteriores.

Art. 3.º - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Santa Cruz das Palmeiras, 18 de junho de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 28/06/2019.

Celia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete